



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA  
GABINETE DO PREFEITO  
Procuradoria-Geral do Município

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2021

Processo Administrativo nº 20/2021

Objeto: “AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO CUIDADO E CIDADANIA A PESSOA IDOSA PRIORITÁRIA, CONVÊNIO FPE 1380/2020 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO”.

**DECISÃO:**

**RATIFICO** o Parecer Jurídico retro, de lavra da Assessoria Jurídica do Município, em seus fundamentos e motivos, pois regular seu processamento e obedecidas às formalidades das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993.

Diante do exposto, **DECIDO** pela **HOMOLOGAÇÃO** da decisão da **PREGOEIRA** no processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** autuado sob o nº 02/2021, nos termos do art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, **adjudicando** à **Empresa GUERRA & MINUZZI LTDA-EPP** os itens das quais restou vencedora, com o valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) por cesta básica e R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), considerando 400 cestas básicas, consoante assinala a Ata nº 001/2020, da Sessão de Pregão Presencial.

Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Unistalda, RS, 08 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI**  
Prefeito Municipal